

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 11.225

Nomeação de membro representante governamental titular para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.541.956-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, a seguinte representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR:

I – LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.XXX.838-X, como conselheira titular, em substituição a VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO DOS SANTOS.

Art. 2º Altera o inciso X do art. 1º do Decreto nº 10.448, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:
Titular: LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.XXX.838-X;
Suplente: LUIZ EDUARDO OKAZAKI, RG nº 1.XXX.681-X.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial
e Pessoa Idosa